

PORTARIA DA REITORIA Nº 025/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 025/2022, de 17 de março de 2022.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
01	ARQUITETURA E URBANISMO	ISADORA MASK VILA NOVA DOS SANTOS	033015
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO	JOÃO VITOR SILVÉRIO ALVES DE AVELAR	034604

